



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5309 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Concede Pensão Por Morte a dependente do Servidor Publico Ativo IVO BAGGIO, e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 40, § 7º, INCISO I, da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 1º da EC 41/2003. Art. 24º e Art. 36, INCISO II e III da EC 103/2019. Sem Paridade.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Pensão Por Morte a dependente do Servidor Publico Ativo IVO BAGGIO, abaixo nominada, com proventos em conformidade com § 2º do Inciso II do art. 24º da EC 103/2019, no valor de R\$ 6.576,66 (Seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

MARA REGINA AREND BAGGO

R\$ 6.576,66

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra
SANDRA ANDREA BUDEL
DIR. DEPTO PESSOAL